



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 048, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Consulta Pública da versão preliminar do Documento Curricular Referencial de Lauro de Freitas – DCRLF, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 1º da Portaria SEMED nº 046, publicada em 04 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para **01 de outubro de 2023** o prazo da Consulta Pública da versão preliminar do Documento Curricular Referencial de Lauro de Freitas – DCRLF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de setembro de 2023.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais